

# Editorial

Destinada ao fortalecimento e aprofundamento dos vínculos entre acadêmicos, docentes, alunos e pesquisadores, a revista *Direito e Democracia* está aberta ao recebimento de trabalhos com as mais diversas abordagens teóricas, práticas e metodológicas, inclusive interdisciplinares, que se enquadram no eixo temático “Direito e Democracia”.

Para tanto, o periódico ora apresentado à comunidade científica aceita contribuições que desenvolvam temas pertinentes a todos os campos do direito, com ênfase para textos que trabalhem conceitos constitutivos da noção contemporânea de democracia e do direito, como direitos fundamentais, direitos humanos, integridade, modelos hermenêuticos, justiça social, equidade, princípios, fundamentos da democracia, dignidade humana, garantias individuais, constitucionalização do direito, efetividade da Constituição, instrumentalidade do processo, entre outros.

A presente edição começa com o trabalho de Ana Moreira Miguel Philippini, que investiga o conflito entre laicidade e islamofobia no contexto francês a partir da proibição da utilização do véu em espaços públicos.

Na parte nacional, começa-se com o trabalho de Fabrício Pontin e Bruna Fernandes Ternus, que investigam a antropologia de Jean-Jacques Rousseau e a forma como equaciona os dilemas vividos nas democracias contemporâneas, em especial no contraponto ao individualismo e sectarismo.

Mônia Clarissa Hennig Leal e Felipe Dalenogare Alves analisam as polêmicas relações entre ativismo judicial e efetivação do direito à saúde, apresentando investigação empírica a partir do exemplo do Município de Cachoeira do Sul/RS.

Clara Masiero, Fernando Hoffmam e Danilo Pereira Lima propõem, no seu texto, a crítica ao modelo atual de jurisdição na solução de conflitos, tomando a mediação como alternativa – sob inspiração do pensamento de Luis Alberto Warat – e apresentando a justiça restaurativa como lógica paralela ao sistema atual.

Mariana Coelho Cantú e Leandro Ayres França desenvolvem um estudo empírico sobre as condições carcerárias na Penitenciária Feminina do Paraná, apresentando relevantes contribuições criminológicas para a compreensão dos efeitos do sistema sobre as encarceradas.

Maira Citlalli Sánchez Ayala discorre sobre a questão do direito à nacionalidade no Brasil e no México, especialmente no que tange à naturalização, traçando um estudo de direito comparado a respeito.

Cristiano Aparecido Quinaia e Fábio Alexandre Coelho apresentam uma contribuição para entender o papel do garantismo constitucional como elemento essencial

para sustentação das democracias contemporâneas, focando-se no jurista italiano Luigi Ferrajoli.

Finalmente, a revista abre espaço – que consistirá no artigo final – para primeiras publicações de acadêmicos recém-graduados, ocupando esse espaço na edição o trabalho de Caio César Bueno Schinemann em torno das democracias latino-americanas, suas práticas políticas e os reflexos constitucionais a partir do “novo constitucionalismo latino-americano”.

*Maria Aparecida Cardoso da Silva*  
*Moisés Pinto Neto*  
*Editores*